



## PORTARIA Nº 4.774/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 4320/2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor dos Contratos nº 146/2024 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo contratado, por intermédio do Consórcio Público da Região POLINORTE - CIM POLINORTE/ES, conforme segue:

Romário Gomes Cabral - Fiscal Técnico

Marise Moura Siqueira - Fiscal Administrativo

Emerson Gomes Alves - Gestor do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de junho de 2024.

## NEMROD EMERICK - NIRRÔ Prefeito Municipal

## **WAGNER DE PINHO PIRES**

Secretário Executivo de Administração

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300-0101